



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PORTO VELHO

Avenida Lauro Sodré, nº 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260

Telefone: (69) 3217-6545 / 3222-5897

DESPACHO DE SANEAMENTO

Referência: Processo nº 02119.000635/2023-18

A Comissão Regional CR Porto Velho-GR1

A Comissão Local instituída pela Portaria ICMBio Nº 1236, de 14 de abril de 2023, informa que, ao ter sido identificado equívoco em um trecho da Ata NGI ICMBio Porto Velho (SEI nº 14523263), houve a necessidade de retificação do documento.

Sendo assim, informamos o saneamento do Ata NGI ICMBio Porto Velho (SEI nº 14523263), conforme o texto abaixo:

Onde se lê:

“Ficam selecionados para a fase seguinte, realização do curso de formação de brigada, os candidatos classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas abertas para a área temática, nível, e setor concorrido.”

“Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.”

Leia-se:

“Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.”

Sendo seguido, portanto, o quantitativo descrito no item 3.2.1. do Edital NGI ICMBio Porto Velho (SEI nº 14337989):

“ 3.2.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Floresta Nacional do Bom Futuro e Parque Nacional Mapinguari, os candidatos aprovados no processo de Pré-seleção e classificados dentro do limite máximo de 40 candidatos para as vagas de brigadista e 08 candidatos para as vagas de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.”

Porto Velho, 11 de maio de 2023

Assinado eletronicamente pelos Membros da Comissão Local do NGI ICMBio Porto Velho

Portaria ICMBio Nº 1236, de 14 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Aquilas Ferreira Mascarenhas, Chefe**, em 11/05/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Abílio Alberto Silva Leite Ikeziri, Chefe**, em 11/05/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Costa Carvalho, Técnico Ambiental**, em 11/05/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14562704** e o código CRC **726B0B12**.

